

**ACTA Nº 29/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E SEIS. -**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças dos Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo Oliveira, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltaram à reunião o Sr. Vereador, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e Prof.ª Margarida São Marcos Amaral, por se encontrarem em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Neste período foram debatidos os seguintes dois assuntos: -----

**1º - VOTO DE PESAR E MINUTO DE SILÊNCIO EM MEMÓRIA DO CAPITÃO FRANCISCO MARQUES, FALECIDO NO DIA 02 DO CORRENTE MÊS -  
- COMUNICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. -----**

Presente a seguinte comunicação do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“MUNICÍPIO DE ÍLHAVO DE LUTO PELA MORTE DO CAPITÃO FRANCISCO MARQUES. -----

O Capitão Francisco Marques faleceu no dia 2 de Novembro 2006, aos 76 anos, após doença prolongada. -----

Este é um momento de pesar e de luto do Município ao qual o Capitão Francisco Marques dedicou boa parte da sua vida, da sua energia, da sua força: Ílhavo, a sua terra de nascimento e de coração. -----

Figura ímpar no Município de Ílhavo, Marinheiro trabalhador, Amigo solidário, o Capitão Francisco Marques foi um verdadeiro “Lobo do Mar”. -----  
Nado (a 14 de Dezembro de 1930) e criado em terras de Ílhavo, o Capitão Francisco Marques terminou o curso Liceal ingressando na Escola Náutica, concluindo o curso com 18 anos, fazendo nesse mesmo ano a sua primeira viagem rumo à Gronelândia. -----  
De 1948 a 1950 desempenhou funções de piloto no arrastão S. Gonçalinho. Nas campanhas do bacalhau de 1951 a 1953 foi imediato no lugre Adélia Maria (pesca à linha) e, de 1954 a 1960, Capitão do referido navio. -----  
Com a mestria de quem conhece o mar como a palma das mãos comandou embarcações como o João Vilarinho, S. Rui, Neptuno e Creoula. -----  
De 1964 e 1975 trabalhou na secagem do bacalhau e aparelhamento de navios na Parceria Geral de Pescarias do Barreiro. -----  
Aposentou-se em 1987, mas não se alheou do mar...Em parceria com a Dr<sup>a</sup>. Ana Maria Lopes, antiga directora do Museu Marítimo de Ílhavo, e estudiosa da Ria e das suas embarcações, escreveu o livro “Faina Maior”. Colaborou no filme “A Glória desta Faina” e no projecto “De Novo na Terra Nova” (1998), sendo nomeado como Director de Treino na viagem do Creoula a S. John’s. -----  
Em 1999, foi convidado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo a assumir o cargo de Director do Museu Marítimo, que desempenhou de forma exemplar de Junho de 1999 até Junho de 2002, dirigindo o Museu aquando da activação do novo edifício (inaugurado a 21 de Outubro 2001). Acções de formação em diversos estabelecimentos de ensino, palestras em várias instituições sobre a pesca do bacalhau, são amarras que ligarão para sempre este homem ao mar. -----  
O Capitão Francisco Marques foi homenageado pela Câmara Municipal de Ílhavo em dois momentos especiais: -----  
-com a entrega da Medalha do Concelho em Ouro, em 16 de Abril de 2001, aquando das Comemorações do Feriado Municipal; -----  
-com uma homenagem pública realizada no Museu Marítimo de Ílhavo, a 17 de Agosto de 2002, no âmbito da qual foi atribuído o seu nome à Sala da Faina Maior. -----

Considerando a importância da referência à sua vida notável, a Câmara Municipal de Ílhavo vai perpetuar o nome do Capitão Francisco Marques numa rua/prça do Município de Ílhavo e integrar no programa das comemorações dos 70 anos do Museu Marítimo de Ílhavo uma iniciativa sobre a sua vida. -----

Que a vida activa e dedicada do Capitão Marques seja exemplo e incentivo a todos nós e a mais nobre das homenagens que lhe possamos prestar seja continuar a viver a vida com intensidade, realizando mais e melhores coisas pela nossa Gente, muito em especial pela valorização e promoção da cultura desta terra que tem “O Mar por Tradição”. -----

Agradecemos desde já a atenção e apresentamos os nossos melhores cumprimentos, -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade subscrever o presente voto de pesar. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara propôs que fosse guardado um minuto de silêncio em memória do falecido, proposta esta que foi acolhida de imediato, por todos os presentes. –

2º - O Sr. Vereador, Dr. João Oliveira questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o motivo do atraso na resposta à solicitação que tinha feito conjuntamente com o Dr. Pedro Martins, em finais de Agosto, tanto mais que numa solicitação anterior, a de Julho, a resposta tinha sido dada num prazo considerado razoável. -----

O Sr. Presidente, que se mostrou surpreendido, de imediato reconheceu a falha, porque se lembrava daquela solicitação. Pediu desculpa, lembrando-se que na altura do pedido, o Chefe da DAG, tinha iniciado o seu merecido gozo de férias, e que depois não deu seguimento, por manifesto esquecimento. No entanto, vai solicitar que a resposta às questões solicitadas seja feita à data do pedido e à mais recente possível. -----

De novo o Sr. Vereador, Dr. João Oliveira, e relativamente às respostas obtidas da penúltima solicitação questionou porque motivo alguns concursos internos se encontravam tão atrasados no seu desenvolvimento, dando como exemplo, um que aguarda marcação da entrevista há mais de um ano. -----

O Sr. Presidente referiu que tudo tem a haver com a limitação na contratação de pessoal e no aumento das despesas com o pessoal na administração pública, que estão impedidas de aumentar por força de Lei. Esta questão está em discussão desde meados de Outubro de 2005,

e face às dúvidas que aquele normativo, primeiro, como proposta de lei e depois já como Lei de Orçamento de Estado, tem suscitado, o executivo municipal tem utilizado uma política de cautela para não cometer nenhuma ilegalidade. Assim, o critério utilizado foi que, nos casos de contratação de pessoal resultante de compromissos com o Estado (Professores contratados para cumprimento do Plano de Enriquecimento Curricular, Pessoal contratado ao abrigo dos Projectos “Aveiro Digital”, Pessoal para a Biblioteca Municipal), o processo tem tido o seu seguimento normal. Entendemos que neste caso, estas despesas não contam para a limitação das despesas com o pessoal. No caso da contratação de pessoal, externo, não resultar de compromissos com o Estado, foi o respectivo concurso, suspenso. Mas no único caso em que isso aconteceu, relacionado com a área do ambiente, a Câmara está apetrechada com uma técnica do quadro, e um técnico contratado, que viu o seu contrato renovado e que portanto continua a trabalhar nesta Câmara. Não tem havido, assim, um prejuízo para o Município. Nos concursos internos, e porque os mesmos iriam originar, obviamente, um aumento da despesa de pessoal, porque são concursos de promoção, entendemos, para não correr riscos legais, que os mesmos deveriam ser suspensos, até que esta norma fosse revogada ou pelo menos tivesse um carácter mais permissivo. -----

É evidente que não é uma decisão simpática, nem unânime entre todos, foi alvo de muita discussão, até com chefias, os juristas, a própria ANMP, mas o entendimento que prevaleceu, foi a de utilizar alguma cautela legal. -----

Aproveita para acrescentar que anterior a esta suspensão por força da Lei, houve uma outra decisão no mesmo sentido, que foi o de suspender os concursos que estivessem a decorrer no período que antecedeu as eleições autárquicas de Outubro de 2005, por entender que nesse período não deveriam estar a decorrer concursos. -----

**ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº 211, do dia 03 do corrente mês de Novembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existia a importância de € 4.078,374,92 (quatro milhões setenta e oito mil trezentos e setenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais, e € 782.027,15 (setecentos e oitenta e dois mil vinte sete euros e quinze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a acta nº 28 da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Outubro findo. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONCURSOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO DE 2ª CLASSE** -----

**- HOMOLOGAÇÃO DE ACTA.** -----

Presente o processo acima referido, do qual se destaca a sua acta final, do passado dia 03 de Novembro, relativa à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos e à classificação final e ordenação dos candidatos, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata que a respectiva Comissão ordenou a seguinte classificação final: -----

- 1º- Isabel Inês Veiga Vila, com 15, 17 valores; -----

- 2º- Sara Matilde Vieira Pereira Almeida, com 14,60 valores; -----

- 3º- Carla Alexandra Gonçalves Cardoso, com 14,42 valores; -----

- 4º- Mónica Leonor Silva Oura, com 14, 29 valores; -----

- 5º- Ana Cristina Santos Almeida, com 14,00 valores; -----

- 6º- Teresa Isabel Riachos Laranjeiro, com 13,96 valores; -----

- 7º- Rute Margarida Matos Santos Gregório, com 13,83 valores; -----

- 8º- Paula Cristina Ferreira Silva, com 13,46 valores; -----

- 9º- Elisabete Correia Brito, com 13,38 valores; -----

-10º- Aldina Maria Costa Francisco, com 13,33 valores; -----

-11º- Sónia Sousa Pais, com 13,21 valores; -----

-12º- Sónia Marisa Marques Almeida, com 12,92 valores; -----

-13º- Maria Manuela Mendonça Machado Araújo, com 12,75 valores; -----

-14º- Susana Cristina Branco Rocha Lopes, com 11,19 valores; -----

- 15º- Ana Cristina Fernandes Sequeira, com 11,14 valores; -----  
-16º- Elisabete Fonseca Morgado, com 10,71 valores. -----

Em minuta, e tendo como forma de votação o escrutino secreto, foi deliberado por unanimidade homologar a presente acta nos termos do artº 39º do DL nº 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local, pelo DL nº 338/99, de 25 de Junho. -----

Na discussão e votação deste assunto não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se achar impedido (membro da Comissão), tendo-se ausentado, momentaneamente, do Salão Nobre. Presidiu, para o efeito, o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré. -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.** -----

Presente a ordem de pagamento nº. 4353, de 2006/10/30, no montante de € 568,01 (quinhentos e sessenta e oito euros e um cêntimo), referente a comparticipação publicitária no Jornal O Litoral Centro, relacionada com o Mar Agosto. -----

No referido documento de despesa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: --  
-“Á Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----  
02NOV06”. -----

Em minuta, foi deliberado, por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**DESTAQUE DE PARCELAS.** -----

Presentes os seguintes processos: -----

-O registado com o nº 4260, Pº 116/79, em 2006/10/20, respeitante a António Augusto Maia, residente na Rua Dr. João das Regras, nº 34, Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/10/21 4260/06 1 da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2006/10/25, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº 4431, Pº 396/06, em 2006/10/30, respeitante a Manuel Marques Torres, residente na rua Joana Gramata, nº 24 - Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2006/11/02 4431/06 1 da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2006/11/04, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

#### **LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes processos: -----

- O registado com o nº 3665, Pº 522/06, em 2006/09/08, respeitante à firma ESTCO- Estudos Construções, Ldª., com sede na Rua Banda Amizade, C.C. Bairro do Liceu, Loja 2, em Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/11/02 4431/06 1 é da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2006/10/28, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

-O registado com o nº 3557, Pº 502/06, em 2006/08/31, respeitante a Maria Irene Rola Jorge, residente na Rua Miguel Torga, 29-1º., em Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/10/24 3557/06 1 é da responsabilidade da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2006/10/28, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

#### **EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

#### **OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA PARA A “CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO DE ÍLHAVO” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS.** -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2006/11/02, da responsabilidade da Chefe da DOEA - Divisão de Obras, Equipamentos e Ambiente, Eng.<sup>a</sup> Paula de Oliveira, dada aqui por reproduzida, na qual refere que, poderão ser libertadas as garantias bancárias prestadas pelo empreiteiro Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., em virtude da obra se encontrar recepcionada definitivamente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à libertação das garantias bancárias de acordo com a presente informação. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**SEGURANÇA SOCIAL.** -----

**PROTOCOLO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS NO ÂMBITO DO PROJECTO “PRAIA SAUDÁVEL”.** -----

**RATIFICAÇÃO.** -----

Remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a coberto do seu ofício nº 150881, Pº POCC 56/04, de 06/10/2006, foi presente o protocolo acima referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

No referido ofício o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: -----

-“À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

02NOV06. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**ACÇÃO SOCIAL.** -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS AO CASCI - CENTRO DE ACÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - PARA APOIO A RENDA DE CASA DE MUNÍCIPES CARENCIADOS - PROPOSTAS.** -----

Presentes as seguintes quatro propostas da autoria da Sr<sup>a</sup>. Vereadora, Prof<sup>a</sup> Margarida São Marcos Amaral: -----

**1) Ana Catarina Oliveira Ferreira.** -----

-“Considerando: -----

1º - Tratar-se de um agregado familiar constituído pelo casal e duas filhas menores; -----

2º- Os rendimentos deste agregado se caracterizarem pelo vencimento auferido pelo elemento masculino na construção civil, valor este de cariz não fixo estimado em cerca de 200,00€, acrescido de 102,00€ auferido pela progenitora, que se encontra a desempenhar funções como tarefa numa Escola EB1; -----

3º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 112,50€/mês, respeitante ao período que medeia os meses de Junho e Julho de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 112,50€/mês; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 225,00 € ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. Paços do Município de Ílhavo, 31 de Outubro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----  
As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.<sup>a</sup> -----

**2) Carla Manuela Rafeiro Neto.** -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de um agregado familiar mono parental feminino, composto por mãe e um filho menor, cujos rendimentos fixos se caracterizam pelo valor da baixa médica no montante de 270€ mensais e pela pensão de alimentos do filho, no valor de 140€; -----

2º - O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 75,00€/mês, respeitante ao período que medeia os meses de Junho a Agosto de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 225,00€/mês; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 225,00 € ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, 31 de Outubro de 2006. -----  
A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----  
As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.<sup>ª</sup>. -----

**3) Domingos Miguel Cruz Catarino.** -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de um agregado familiar constituído pelo casal, três filhos menores e pelo pai da progenitora; -----

2º - Esta se encontrar desempregada e os elementos masculinos serem pensionistas, um por invalidez e o outro por velhice, auferindo pensões no valor mensal de 223,24€ e 274,76€ respectivamente, o que acrescido das prestações familiares dos filhos constitui o rendimento mensal deste agregado; -----

3º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e o beneficiário supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 100,00€/mês, respeitante ao período que medeia os meses de Janeiro a Abril de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 150,00€/mês; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 400,00 € ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação.

Paços do Município de Ílhavo, 31 de Outubro de 2006. -----  
A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----  
As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.<sup>ª</sup>. -----

**4) Maria da Conceição Conde Fernandes.** -----

-“Considerando: -----

1º – Tratar-se de um agregado familiar mono parental, constituído pela progenitora e um filho de apenas 4 anos de idade; -----

2º - A situação de debilidade sócio económica se manter, uma vez que os únicos rendimentos deste agregado são provenientes da pensão de invalidez da progenitora, no montante mensal de 223,00€ e da prestação familiar, abono complementar, no valor de 80,50€; -----

3º- O ofício emanado pelo Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo – CASCI - instituição que serve de mediador entre a Autarquia e a beneficiária supracitada, a solicitar a concessão de um apoio sob a forma de 100,00€/mês, respeitante ao período que medeia os meses de Julho a Dezembro de 2006, responsabilizando-se a utente pelo pagamento dos restantes 125,00€/mês; -----

4º - Existir um crédito na Instituição, relativo ao subsídio atribuído para pagamento de renda de casa de uma munícipe, conforme se encontra explanado no ofício do CASCI, datado de 1 de Agosto do corrente ano, no valor de 450,00€; -----

Proponho que, -----  
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 150,00 € ao CASCI para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa, referente ao período acima mencionado, sendo que findo este período temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. Paços do Município de Ílhavo, 31 de Outubro de 2006. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----  
As.) Margarida Maria São Marcos, Prof.”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes propostas. -----

**DESPORTO/HIGIENE E LIMPEZA. -----**  
**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DA BARRA E AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS PALHEIROS DA COSTA NOVA” PARA LIMPEZA DOS SANITÁRIOS JUNTO AO “LARGO DO OBELISCO” E AO “MOLHE SUL”, NA PRAIA DA BARRA E AO POSTO DE TURISMO NA COSTA NOVA – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----  
-“Não obstante os constantes esforços e diversas diligências havidas com vista à aquisição de serviços relativos à limpeza e manutenção dos sanitários existentes nas Praias da Costa Nova e da Barra muito difícil se torna tendo em atenção a frequência das referidas no período fora da época balnear (no caso presente de Novembro a Maio inclusive), encontrar a solução que, integrando-se na intervenção que abrange aquele período permita, com o melhor preço, proporcionar um serviço capaz de assegurar pelo menos aos fins de semana (sábados e domingos) e feriados a abertura, nas devidas condições, dos sanitários mencionados em

epígrafe, considerados para o efeito como potencialmente mais utilizáveis nas Praias da Barra e da Costa Nova. Deste modo, a urgência na resolução do problema, a necessidade de manter aberto os sanitários mencionados e conseqüentemente assegurar a sua manutenção e a respectiva higiene e limpeza durante o período de tempo acima referido obrigam, face à dificuldade em encontrar uma solução estruturante e duradoura para o caso, a deitar mão a soluções expeditas e de recurso, com vista a fazer face à problemática mencionada. -----  
Assim, após contactos informais com a “Associação dos Amigos da Praia da Barra” e com o Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova que de imediato se disponibilizaram para o efeito, foram estas instituições uma vez mais utilizadas como parceiros da Câmara Municipal na concretização da solução expedita que, a nosso ver, tanto a urgência da intervenção, como a dificuldade em se encontrar uma solução mais estável e consistente para o caso, justificam. -  
Nestes termos e com vista a poder-se ultrapassar o trabalho necessário àquela manutenção e a conseqüente minoração dos custos que esta obriga propõe-se, a concessão de um subsídio pontual de 175 Euros/mês e por cada sanitário, a atribuir como contrapartida à intervenção a efectuar (nesta estão excluídos os materiais de limpeza a fornecer pela Câmara Municipal) desde o início do mês de Novembro/2006 até o início da próxima época balnear e que no total ascendem a 2450 Euros no que concerne aos Amigos da Praia da Barra e 1225 Euros no que respeita ao Rancho Folclórico “Os Palheiros” da Costa Nova, na certeza porém, de que o seu horário de funcionamento será das 10,00 às 18.00 horas durante os dias mencionados. -----

ÍLHAVO, 2006-10-30. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JUVENTUDE.** -----

**REGRAS DO VI CONCURSO LITERÁRIO JOVEM - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Costa: -----

“Considerando: -----

- 1) O papel fundamental que a leitura e a escrita assumem na formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens. -----
- 2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar tais hábitos. -----

3) O importante papel que uma Câmara Municipal pode assumir para que tal seja conseguido.

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Regras do VI Concurso Literário Jovem, que se encontram anexas à presente proposta. -----

Ílhavo, 2 de Novembro de 2006. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**PAGAMENTOS DE ANOS FINDOS.** -----

Presente a informação Contabilidade n.º 30, de 2006/10/31, elaborada pela Assistente Administrativa Especialista, Isabel Pereira, sancionada pelo Chefe de Divisão, em regime de substituição, Rui Farinha, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual, em síntese, solicitam autorização para proceder ao pagamento de um conjunto de facturas, de diversos fornecedores, relativas a anos anteriores, que, por não se encontrarem registadas como dívida na Prestação de Contas do ano de 2005, carecem de conhecimento e deliberação da Câmara. -- Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento de acordo com a presente informação. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo” - 17ª situação de trabalhos contratuais, no valor de € 414.879,32 (quatrocentos e catorze mil oitocentos e setenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A.;-----

-Da empreitada de “Centro Cultural de Ílhavo” – 1ª situação de revisão de preços, no valor de € 39. 239,73 (trinta e nove mil duzentos e trinta e nove euros e setenta e três cêntimos), adjudicada ao Consórcio J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A..-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.20 horas, e, dado não se encontrar presente no Salão Nobre nenhum munícipe, a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado, uma vez mais, a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu

,Servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.-----